

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2021

Processo: 40/2021

Data: 21 de julho de 2021

Matéria: Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de julho de 2021 e tem como objetivo “Autorizar transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias”.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de autorizar a transferência financeira, por meio de subvenção social.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2021.

Vereador Presidente

Vereador Relator.....

Pelas conclusões:

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2021

Processo: 40/2021

Data: 22 de Julho de 2021.

Matéria: Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de julho de 2021 e tem como objetivo “Autoriza transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Hospital Santo Antônio, visando implementar ações para mudanças do espaço físico de 10 leitos de UTI para pacientes com o novo coronavírus – COVID 19 e da outra providencias”.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de autorizar a transferência financeira, por meio de subvenção social.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2021.

Vereador Presidente

Vereador relator

Pelas conclusões:

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador